	~
	Ċ.
	Ξ
	$\boldsymbol{C}$
	_
	í,
	щ
	Œ
	AN 54 RF3728-1 F6C3C4R-FF163463-R56F7D13
	ñ
	۰.
	÷
	٠.
	ď
	4
	ď
	œ
	-
~	ú
	щ
>	ш
$\mathbf{L}$	
=	α
ഗ	₹
	,
⋖	Ų
$\sim$	ᠬ
_	•
_	$\sim$
'≥	ď
_	щ
⋖	$\overline{}$
~	_!
<u>+</u>	α
()	C
=	^
e por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA.	'n
	ĸ
×	4
_	α
$\vdash$	ä
<u>'</u>	.7
۷.	ч
⋖	٠.
15	C
Ų	C
_	=
◂	ζ
~	٠C
-	C
⋖	-
13	C
$\circ$	•
$\sim$	7
$\circ$	۲
-	Ξ
~	c
-	4
ш	2
m	-
OBERTO CAVALCAN	a
$\circ$	
$\sim$	<u>u</u>
_	τ
=	a
O	c
Ф	Ū
4	~
뽀	7
$\overline{}$	_
7	>
=	7
⊱	7
=	•
œ	2
=	-
g	ď
=	•
O	'n
0	÷
ō	-
ĕ	Ita to a
~	=
.=	Ξ
S	U
S	2
æ	C
	Ĉ
. =	5
<u></u>	
_	_
9	ŧ
얼	#
ento	httr
ento	a httr
mento	ite httr
umento	site httr
cumento	site httr
ocumento i	o site httr
documento	a o cita httr
documento	and other http:
e documento	see o site httr
te documento	asse a site httr
ste documento	the property of the party
Este documento	process a site httr
Este documento	aresse a site httr
Este documento	a acesse o site httr
Este documento	is access a site bttr
Este documento	ris a sesse a site bttr
Este documento	incia acesse o site httr
Este documento	rência acesse o site httr
Este documento	prância acesse o site httr
Este documento	ferência acesse o site httr
Este documento	nferência acesse o site httr
Este documento	onferência acesse o site httr

Publicado r do TCE/AM Edição nº		io Eletrô	nico
De	/	/_	



<b>TRIBUNAL</b>	<b>DE CONTAS</b>
DIV. DE A	CÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls. N⁰	

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO № 133/2015 - TCE -TRIBUNAL PLENO

1-Processo TCE nº 1448/2014.

2-Assunto: Prestação de Contas Anual.

**3-Orgão/Entidade**: Fundo de Promoção Social - FPS.

4-Exercício: 2013.

**5-Responsável:** Sra. Vânia Maria Cyrino Barbosa, Secretária Executiva do Fundo. **6-Unidade Técnica:** DIC AD/AM – Relatório Conclusivo nº 73/2014 (fls. 180/189). **7-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº

**7-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 3454/2014-MP-ELCM, da Sra. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas (fls. 192/194).

8-Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas. Fundo de Promoção Social. Exercício 2013.

Regular com Ressalvas. Determinação à origem. Quitação à responsável.

### 9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c os arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **9.1- Julgar regular com ressalvas** a Prestação de Contas do Fundo de Promoção Social, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Vânia Maria Cyrino Barbosa, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1º, II, c/c art. 22, II, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM:
- **9.2- Determinar à origem** que planeje melhor suas futuras ações, a fim de que os recursos disponibilizados sejam melhor utilizados, assim como apresente toda a documentação exigida pela Corte nas próximas prestações;
- **9.3- Dar quitação à responsável,** nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM
- **10- Ata:** 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- **11- Data da Sessão:** 04 de março de 2015.
- **12- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

	73
	do: 5A RF3728-1F6C3C4R-FF163463-R56F7D13
	CÓDIAN: 5A RE3728-1F6C3C4B-FF163463-B56
	463
	163
L۷A	Щ
S	C4P
Α̈́	503
Ž	-1E
읈	728
높	BE
Ā	. 5A
Y.C.	dia
Š	C,
e por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANĂ DA SILVA.	am
ERT	nov br/spede e inform
S	a
o R	ped
ite p	hr/s
mer	200
gital	E
ib di	a tce ar
inad	1
ass	Suc
o foi	//cu
ent	Į.
cur	tiv.
e dc	900
Est	a C
	conferência acesse o site htt
	erên
	onf.
	_

Publicado no do TCE/AM, Edição nº	Diá	ário Eletrônico	
De	_/	/	



<b>TRIBUNAL</b>	<b>DE CONTAS</b>
DIV. DE A	CÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls. №	

## Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO № 133/2015 - TCE-TRIBUNAL PLENO

13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

# JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

# JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO Conselheiro-Relator

# ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral